

**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE****ADUR - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE****RURAL DO RIO DE JANEIRO****IR-RJ - S. SINDICAL – ANDES - SN**

End. Rodovia BR 465 – Km 7 – Campus da UFRRJ – Seropédica -RJ

CEP: 23851-970

Telefones: (21) 3787-8464 / (21) 2682-1005 / (21) 97102-9249

E-mail: [adurrij@adur-ri.org.br](mailto:adurrij@adur-ri.org.br)

Seropédica, 24 de fevereiro de 2022

Ofício n.º 011/2022

De: ADUR-RJ Seção Sindical ANDES-SN

Para:

Ao Conselho Superior da UFRRJ,

Em 23 de fevereiro de 2022, às 8h da manhã, a Assembleia Geral da ADUR se reuniu. O primeiro ponto de pauta foi o posicionamento da Assembleia sobre retorno presencial determinado para o dia 7/3/2022, conforme deliberação em AG anterior e encaminhada à Reitoria no ofício 10/2022 solicitando a inclusão do ponto de pauta em CEPE e CONSU. Com uma presença de mais de 150 docentes ao longo da Assembleia. O debate expressou enormes preocupações sobre a ainda incipiente organização para esse retorno, especialmente no que concerne à: efetivação do controle vacinal, o protocolo de biossegurança, os casos de docentes cobertos pela IN90, docentes com Covid ou com ciclo vacinal ainda incompletos, e a questões que afetam os estudantes, como o bandeirão que não estará em pleno funcionamento. Lembramos ao Conselho que estas questões vem sendo pontuadas, reiteradamente, por assembleias da categoria, por documentos de coordenadores e outros professores gestores, e pela diretoria da ADUR.

A Assembleia contou com informes de um representante do DCE, que solicitou participar da reunião para relatar que, apesar de não terem sido ainda atendidos nos seus pleitos, em especial sobre o bandeirão, e que aguardam um novo posicionamento da Reitoria sobre a ampliação da oferta de alimentação nos campi, consideram que a maioria dos estudantes vem se manifestando pelo retorno presencial, muitos já se deslocaram para os municípios dos campi da Rural.

Apesar das falas críticas à morosidade e ainda insuficientes condições para um retorno pleno, a maioria dos docentes considera, entre outros determinantes, ser esse um momento político crítico em que devemos estar presentes na universidade, e ainda, que os danos aos estudantes por permanecermos em ensino remoto é maior que o esforço de juntos construirmos melhores condições de retorno. Sendo assim, com posições manifestamente contrárias ao retorno presencial dia 7/3, a maioria da categoria reunida na Assembleia votou pelo encaminhamento ao CONSU, de 25 de fevereiro, da posição do retorno presencial com os encaminhamentos que seguem.

1) **Sobre o controle vacinal.** A categoria não considera suficiente para evitar sobrecarga e concentração de atividades nos (nas) coordenadores (as) de curso, a deliberação que prevê o processo de recepção dos comprovantes vacinais. E propõem que seja alterado para :

a) a documentação do controle vacinal deverá ser verificado, quanto a seu envio pelos estudantes, de acordo com organização deliberada em CONSUNIs e/ou por comissão unificada por Institutos e CTUR, sem prejuízo de que cursos menores, em que as verificações possam ser realizadas por coordenadores com comissões indicadas o façam;

b) o controle do envio dos passaportes vacinais e sua veracidade deverão contar com suporte, por canal direto, de representantes do Comitê Covid e/ou da CASST, para dúvidas na análise dos documentos do controle vacinal enviados;

c) os departamentos e setores seguem responsáveis pela análise dos documentos de comprovação de TAs e docentes, podendo igualmente recorrer ao suporte de representantes do Comitê Covid e/ou da CASST, para dúvidas na análise dos documentos do controle vacinal enviados;

d) a partir do próximo semestre que a matrícula seja condicionada ao controle vacinal no SIGAA.

## 2) Protocolo de biossegurança com proposta de trabalho pedagógico

a) que o protocolo seja apresentado no CONSU de 24/02, com proposta de trabalho pedagógico para alcançar toda a comunidade universitária;

b) que seja divulgado amplamente e esteja funcionando para o retorno presencial dia 7/3;

c) que a reitoria informe sobre as condições de atendimento do posto de saúde do campus Seropédica, e dos postos de saúde dos municípios de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios;

d) que a Reitoria informe sobre as condições de funcionamento de transporte interno ao campus Seropédica e do bandeirão. Caso o bandeirão não esteja funcionando quais as alternativas de alimentação nos campi. E se as lanchonetes estarão em pleno funcionamento.

3) **Comissão de Monitoramento do Retorno Presencial da Adur.** Foi criada a Comissão de Monitoramento do Retorno Presencial da ADUR, com incumbência de :

- manter reuniões periódicas e avaliar in loco as condições de biossegurança e infraestrutura nos campi;

- se reunir com comissões de monitoramento do SINTUR e DCE;

- solicitar reunião periódica para avaliação e encaminhamento de pendências com a reitoria.

4) **Assembleia Universitária:** a Adur em diálogo com Sintur e DCE proporá uma Assembleia Universitária para balanço do retorno presencial.

5) **Situações excepcionais para não presencialidade.** Reforçamos que, com amparo de avaliação jurídica da Adur, a IN90 segue em vigor. Que mesmo a ordem judicial que prevê o retorno das aulas presenciais, não traz elementos que contrariem a proteção de docentes que ainda estão em risco pela pandemia da Covid-19. Sendo assim,

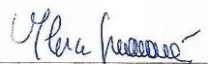
a) que se defina um encaminhamento claro sobre professores cobertos pela IN90, com Covid ou suspeita ou em fase de complementar o ciclo vacinal, com propostas de construção de um formato alternativo e em caráter excepcional para garantir a lecionação. O formato deve ser discutido em caráter de urgência, antes do retorno presencial, nos departamentos e coordenações, com levantamento dos casos de professores que não poderão atuar presencialmente nesse semestre. Que sob coordenação da PROPPG e a PROGRAD as propostas sejam apresentadas e debatidas em CEPE extraordinário;

b) que os alunos que não puderem regressar, ou que regressem mas não consigam continuar o seus cursos tenham permissão para o trancamento de disciplinas ou do curso;

c) que acordos outros para suprir situações excepcionais em turmas com grande volume de alunos, ou questões não previstas na proposta de formato alternativo, sejam combinadas entre professores e alunos nas turmas, com registro no Sigaa e com concordância de todos os alunos.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Atenciosamente,



Elisa Guaraná de Castro  
Presidente  
ADUR-RJ S.SIND.